



PROJETO DE LEI da Vereadora JULIANA CARDOSO (PT)

“Dispõe sobre o acesso gratuito de internet banda larga por professores e alunos da rede pública do município de São Paulo”.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica garantido o acesso aos serviços de internet de banda larga de forma gratuita aos professores e alunos da rede de ensino no âmbito do Município de São Paulo.

Art. 2º - O Município por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME), fornecerá o livre acesso à internet para os professores objetivando a melhoria na qualidade das aulas virtuais – em ambiente tecnológico – em decorrência do estado de calamidade pública decretada pela pandemia do novo coronavírus.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2020. Às Comissões competentes.


JULIANA CARDOSO
Vereadora Câmara Municipal São Paulo



JUSTIFICATIVA

Por razões de saúde pública as atividades não essenciais foram temporariamente suspensas. A educação é uma atividade essencial e para que ela continue em funcionamento o poder executivo determinou em decreto, após a aprovação da calamidade pública no município que as aulas se dariam em ambiente virtual. Pois bem, é necessária estrutura para o êxito de tal medida.

Sabe-se que alunos e professores de escola pública possuem limitação financeira e de acesso à internet dificultando o sucesso e a participação nas aulas conforme determinou a secretaria de educação.

O acesso na rede pública, dos estudantes e professores à internet muitas vezes é inexistente ou precário, aprofundando as desigualdades no aprendizado. Dados indicam que um a cada quatro estudantes da rede pública não tinha acesso à internet.

Acreditamos que, independentemente da pandemia, a internet é uma ferramenta para a aprendizagem e deve ser garantida pelo município por meio da Secretaria Municipal de Educação responsável pela educação no município.

Pelo grande alcance da proposição ora apresentada, a qual se coaduna com propostas do governo municipal, requeremos e contamos com a imprescindível atenção por parte do Senhor Prefeito do município de São Paulo, em caráter de urgência, para que professores e alunos tenham acesso à internet objetivando o cumprimento integral do conteúdo programático do currículo escolar para 2020.

Pelo exposto, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação do projeto ora apresentado.